

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE

"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



PORTARIA N. 335/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

O 2 10 18

Lem de Schoole he
Assinatura

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, CRIADA PELA PORTARIA N. 239/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos trabalhos da Comissão Interna de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 239/2018, de 16/07/2018, do Excelentíssimo Senhor prefeito municipal de Canabrava do Norte, estado de Mato Grosso, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Jornal da AMM, em 24/07/2018, Edição nº 3.027; e retificada em 15 de agosto de 2018, em 15/08/2018, Edição nº 3.043.

CONSIDERANDO, o oficio 003/2018-CPAD, exarado pelo Sr. Túlio César de Souza Freitas, presidente da comissão que solicita ser substituído por não se sentir em condições de julga-lo em face de ter tido desavenças, testemunhadas no local de trabalho, diante dos fatos e para dar andamento no Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR da citada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, então constituído, nomeado pela Portaria n. 239/2018, o Servidor, Sr. Tulio Cesar de Souza Freitas, a partir desta data, em virtude da referida solicitação.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE

'Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



a. Art. 2°. INCLUIR a servidora a Sr.ª MARCILENE ALVES DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal ocupante de cargo efetivo, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n.17025397, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.048.921-06.

Art. 3°. Levando em consideração os fatos acima relatados, concede o prazo de 45 dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Outubro de 2018.

JOÃO CLETTON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CANABRAVA DO NORTE

Endereço: Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, St. Vila São João, Canabrava do Norte – MT CEP: 78658-000 /Telefone: (66) 3577-1152 CNPJ/MF: 37.465.200/0001-20

Art. 12°. Fica o executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 13º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Outubro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 337/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA N. 337/2018. DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª Fátima Maria Mota Silva, matrícula 412, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 31/12/2016 Á 30/12/2017 PERÍODO DO GOZO DE FERIAS 01/10/2018 À 30/10/2018

Art. 2º.— Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 01/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de Outubro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 335/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA N. 335/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PRO-CESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, CRIADA PELA POR-TARIA N. 239/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos trabalhos da Comissão Interna de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 239/2018, de 16/07/2018, do Excelentíssimo Senhor prefeito municipal de Canabrava do Norte, estado de Mato Grosso, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Jornal da AMM, em 24/07/2018, Edição nº 3.027; e retificada em 15 de agosto de 2018, em 15/08/2018, Edição nº 3.043.

CONSIDERANDO, o oficio 003/2018-CPAD, exarado pelo Sr. Túlio César de Souza Freitas, presidente da comissão que solicita ser substituído por não se sentir em condições de julga-lo em face de ter tido desavenças, testemunhadas no local de trabalho, diante dos fatos e para dar andamento no Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR da citada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, então constituído, nomeado pela Portaria n. 239/2018, o Servidor, Sr. Tulio Cesar de Souza Freitas, a partir desta data, em virtude da referida solicitação.

a. Art. 2º. INCLUIR a servidoraa Sr.ª MARCILENE ALVES DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal ocupante de cargo efetivo, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n.17025397, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.048.921-06,

Art. 3º. Levando em consideração os fatos acima relatados, concede o prazo de 45 dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Outubro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão Presencial 045/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais de limpeza hospitalar, onde a empresa, Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.313. 826/0001-90, com um valor global de R\$ 180.280,00 (cento e oitenta mil duzentos e oitenta reais).

Canabrava do Norte-MT, 04 de Outubro de 2018.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 336/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA N. 336/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, Il e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias, ininterruptos ao Servidor Público Municipal, do Sr. CILAS JOSÉ DE BARROS, matrícula 342, ocupante do cargo de motorista de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

> PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 31/12/2016 Á 30/12/2017